

ANEXO II: ATIVIDADES AGROPASTORIS

MANEJO FLORESTAL PARA EXPLORAÇÃO OU USO DO SOLO EM ATIVIDADES AGROPASTORIS		
ATIVIDADE	PARÂMETRO	TAXA
Supressão de espécies nativas	Até 10 exemplares	2,0
	Acima de 10 exemplares	4,0
Descapoeiramento em propriedade	Até 25 ha	1,0
	Acima de 25 ha	3,0
Manejo de vegetação exótica e nativa	Indefinido	1,0
Exploração eventual de árvores nativas para uso na propriedade.	Exploração de até 20 m ³ de toras no período de 03 anos (exceto as árvores com restrições legais).	0,5: até 02 árvores.
		0,8: 03 a 06 árvores
		2,0: mais de 06 árvores.
Supressão de árvores nativas plantadas	Até 50 m ³	0,5
	Acima de 50 m ³	2
Exploração do palmito plantado	Área de plantio – até 1 ha	0,5
	Área de plantio – acima de 1 ha	1
Coleta e apanha de lenha	Até 5 st (estéreis)	0,25
Manejo de produtos não madeireiro (cipós, nó de pinho, barba-de-pau, etc)	Indefinido	0,25

ANEXO III: ARBORIZAÇÃO URBANA

MANEJO DA ARBORIZAÇÃO URBANA		
ATIVIDADE	PARÂMETRO	TAXA
Supressão de espécies nativas	Até 5 exemplares/ ano	1,0
	Acima de 5 exemplares/ano	2,0
Transplante de espécies nativas	Indefinido	0,5
Poda ou transplante de espécies imunes ao corte.	Unidade	Transplante: 1,00
		Poda: 0,05
Supressão de vegetação nativa em estágio inicial, incluindo tipo sub-bosque, em <u>área urbana para construção civil ou roçada para limpeza em lotes.</u>	Até 2.000,00 m ²	5,0